



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

**TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS  
PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO – 2022**

<b>MUNICÍPIO</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL</b>			
<b>NOME FANTASIA</b>			
<b>CNPJ</b>		<b>INEP</b>	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>Nº</b>	
<b>BAIRRO</b>		<b>CEP</b>	
<b>REPRESENTANTE</b>		<b>FUNÇÃO</b>	
<b>RG</b>		<b>CPF</b>	
<b>CELULAR</b>		<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>			

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Está inscrita e participará dos JOGOS ESTUDANTIS CUIABANO – JEC's/2022.
2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a SMCEL, ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Brasil, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, para fins comerciais, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto nos do Regulamento Geral dos JOGOS ESTUDANTIS CUIABANOS – JEC's/2022.
3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da instituição

\_\_\_\_\_  
Carimbo do representante legal ou da instituição de ensino